



ERRATA Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
EDITAL Nº 02/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária, representada por sua Presidente, designada pela **Portaria nº 5.484, de 28 de setembro de 2017**, torna público e estabelece a retificação nos itens **9.7.2 e 9.7.4 – EDITAL 02/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, mantendo inalterados os demais itens.

Onde se lê:

9.7.2 A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas, conforme previsão do item 8.7 deste Edital, ficando o candidato sujeito a observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo, conforme cargo/função pleiteado.

9.7.4 O candidato na condição de pessoa com deficiência que não assumir a vaga na qual tem direito conforme prevê o item 8.7 deste Edital, será desclassificado da lista específica e passará a compor a classificação geral conforme cargo/função pleiteado.

Leia-se:

9.7.2 A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas, conforme previsão do item **9.7** deste Edital, ficando o candidato sujeito a observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo, conforme cargo/função pleiteado.

9.7.4 O candidato na condição de pessoa com deficiência que não assumir a vaga na qual tem direito conforme prevê o item **9.7** deste Edital, será desclassificado da lista específica e passará a compor a classificação geral conforme cargo/função pleiteado.

Boa Esperança – ES, 18 de outubro de 2017.

Jerusa Picinalli Rossim
Presidente da Comissão Especial do
Processo Simplificado
Portaria Nº 5.484/2017